



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Ata De Abertura Do Envelope De Habilitação- Tomada De Preço Nº 021/2019- Copel- Processo Administrativo Nº 66799/2019- Empresa: MP2 Construções Eirele- Me.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av Tres Poderes s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VK7KYDNF1HTJLQRZICFVNG

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019 – COPEL**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66799/2019

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situado no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a reabertura da sessão da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 021/2019, sob a condução da Presidente, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e os membros da Comissão que abaixo assinam, designados pelo Decreto nº 053/2018 de 27 de maio de 2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SAN MARTINS, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**, após análises e decisões da COPEL devidamente publicadas no D.O.M de Candeias no dia 20 de dezembro de 2019, edição 1919, ano II, com a devida convocação para todas as empresas licitantes. A presidente abriu a sessão e informou que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME**, não compareceu ao certame. A presidente informa que está presente à sessão, o Sr. Fagner Lago Santos, representante da SEINFO. Pela Presidente foi mostrado o envelope "B" – Habilitação – aos membros da COPEL para que os mesmos avaliassem e analisassem a incolumidade dos mesmos. Logo após abriu o envelope de habilitação da empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME**, única participante e classificada na licitação. Após análise da COPEL e do técnico da SEINFO ficou constatado que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME** apresentou os **contratos de prestação de serviço** em cópia simples. Considerando que a empresa é a única participante da licitação, considerando também a lei de desburocratização, a comissão solicita que a licitante apresente num prazo de 2 dias úteis, os documentos em original, para que possamos autenticar as cópias. A Presidente decide encerrar a sessão, lavrando-se a Ata que será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

 Tatiane C. de Souza <b>Presidente</b>	 Jeciana C. da Silva Bandeira <b>Membro</b>	 Cidlane Damasceno dos Santos <b>Membro</b>	 Rebeca Maiara M. da Silva <b>Membro/ Suplente</b>	 Dayla Cerqueira Santos <b>Membro/ Suplente</b>
--	---	---	--	---

Fagner Lago Santos: